

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer Técnico nº 182749/CRF/SUGF/24, referente ao cancelamento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o cancelamento dos títulos RAUTEX nº 03325/2022, CLCF nº 3325/2021, TRMFM nº 3277/2021 e LF nº 1889/2021, referentes ao processo nº 7000987/2021, em razão de não mais haver interesse de continuidade pela parte interessada;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido no Parecer Técnico de cancelamento do PMFS.

Venho por meio deste DETERMINAR o cancelamento dos títulos RAUTEX nº 03277/2022, RCLCF nº 03277/2022, TRMFM nº 3277/2021 e retificação da LF nº 1814/2021, do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, em razão da desistência do interessado no prosseguimento do processo.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7005205/2020	LIDIA REGINA MASSI SÉRIO E OUTROS	FAZENDA SOMECO	272.761.638-49	PT 182749/CRF/SUGF/24 N°

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.